



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria dos Conselhos Superiores

RESOLUÇÃO SCS Nº 5.617, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a fixação de quantitativo, carga horária semanal, número de parcelas/vigência e os valores mensais das Bolsas do Programa de Bolsas de Desenvolvimento Acadêmico e de Assistência Estudantil para o exercício de 2023.

O Vice-Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas normas estatutárias e regimentais, de acordo com o teor do Processo nº 23102.004397/2022-80, tendo em vista que não houve quórum para realização da 514ª Sessão Ordinária Remota do Conselho Universitário (CONSUNI), convocada para o dia 05/12/2022, e, considerando, ainda, o princípio da eficiência e da continuidade do serviço público, como Vice-Presidente dos Conselhos Superiores, RESOLVE promulgar, *ad referendum* do CONSUNI, a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam aprovados o quantitativo, a carga horária semanal, o número de parcelas/vigência e os valores mensais das bolsas do Programa de Bolsas de Desenvolvimento Acadêmico e de Assistência Estudantil, mantidos pela Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO para o exercício de 2023, na forma abaixo discriminada:

| MODALIDADE | | QUANTITATIVO | CARGA HORÁRIA | Nº PARCELAS/VIGÊNCIA | VALOR MENSAL (R\$) | |
|---------------------------|---------|--|---------------|----------------------|--------------------|----------|
| Desenvolvimento Acadêmico | PROGRAD | Monitoria | 460 | 20h | 10 mar a dez | 400,00 |
| | | PET-UNIRIO | 20 | 20h | 12 jan a dez | 400,00 |
| | | PROTES Tutoria Especial para Graduação | 30 | 20h | 11 fev a dez | 400,00 |
| | | PRADIG | 50 | 20h | 11 fev a dez | 400,00 |
| | PROPGPI | Iniciação Científica | 303 | 20h | 12 jan a dez | 400,00 |
| | | Inovação Tecnológica | 8 | 20h | 12 jan a dez | 400,00 |
| | | Iniciação Científica Ações Afirmativas | 20 | 20h | 12 jan a dez | 400,00 |
| | | ProAfri | 2 | --- | 12 jan a dez | 2.200,00 |
| | PROExC | PIBEX Programa Institucional de Bolsas de Extensão | 220 | 20h | 10 mar a dez | 400,00 |
| | | PIBCUL Programa Institucional de Bolsas de Cultura | 40 | 20h | 10 mar a dez | 400,00 |
| | CEAD | EAD - Programa Território e Trabalho | 35 | 20h | 12 jan a dez | 400,00 |



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria dos Conselhos Superiores

| | | | | | | |
|------------------------|------|------------------------------------|-----|-----|-----------------|----------|
| | CRI | MARCA Mobilidade Acadêmica | 2 | --- | 12 jan a dez | 500,00 |
| | | Mobilidade Acadêmica Internacional | 7 | --- | 12 jan a dez | 1.000,00 |
| Assistência Estudantil | PRAE | Incentivo Acadêmico | 410 | 12h | 12 jan a dez | 500,00 |
| | | Alimentação | 690 | --- | 12 jan a dez | 250,00 |
| | | Auxílio Moradia | 90 | --- | 12 jan a dez | 500,00 |

Art. 2º O quantitativo de bolsas de desenvolvimento acadêmico poderá ser redistribuído conforme demanda.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim da UNIRIO.

Benedito Fonseca e Souza Adeodato
Vice-Reitor no exercício da Reitoria